



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

NOTA

Em cumprimento ao que determina a Resolução 04/2020/CSE/UFCG, bem como ao que disciplina o Edital PRE nº 05/2020, informamos que os candidatos que optaram na inscrição no SISU 2020.2 por concorrer pela Reserva de Vagas/Cotas da população de pretos, pardos ou indígenas e pessoas com deficiência(s) deverão se submeter a Comissões de Validação de Autodeclaração – em momento a ser indicado, posteriormente, por esta Pró-Reitoria de Ensino.

A modalidade de atuação das referidas Comissões e o calendário das suas atividades serão divulgados tão logo concluamos os protocolos de segurança necessários em face do quadro de emergência sanitária em que nos encontramos por força da Pandemia da Covid-19.

Campina Grande, 3 de agosto de 2020

Alarcon Agra do Ó
Pró-Reitor de Ensino